

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1.165, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Institui o Grupo de Trabalho para atualização das Diretrizes Operacionais e Pedagógicas para Escolarização da População em Situação de Rua, com vigência no período 2024-2029 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção ao Decreto nº 7.053, de 2009, o qual instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento; ao Decreto Distrital nº 32.986, de 2011, que instituiu o Comitê Intersetorial para elaboração da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua no âmbito do Distrito Federal; ao Decreto Distrital nº 33.779, de 2012, que instituiu a Política para a Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal, no Eixo V, que versa sobre as responsabilidades e diretrizes da Educação, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a atualização das Diretrizes Operacionais e Pedagógicas para Escolarização da População em Situação de Rua (Pepop), vigentes a partir de 2024, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I - organizar reuniões intersectoriais para discussão a respeito da atualização das Diretrizes Operacionais e Pedagógicas para Escolarização da Pepop;
- II - reavaliar e alterar, se for o caso, as ações e o conteúdo que constituirão o texto da Pepop da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- III - selecionar e estudar documentos referentes aos Direitos Humanos e Diversidade e demais normativas pedagógicas que nortearão a revisão da Pepop;
- IV - contribuir com as ações necessárias para formalização do novo documento Pepop;
- V - apresentar o documento final após alterações aos participantes do processo de discussão, atualização e validação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por servidores da Secretaria de Estado de Educação:

I - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin):

- a) LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA, matrícula 228.231-3;
- b) MARCELA ARAÚJO MORAES RIBEIRO, matrícula 226.706-3;
- c) PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0;
- d) ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 239.349-2.

II - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (Siae):

- a) IORRANE MENESES LINHARES PINHEIRO, matrícula 249.963-0;
- b) MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 253.260-3.

III - da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape):

- a) GIGLIOLA MENDES, matrícula 211.256-6;
- b) ANALICE DA SILVA NUNES DELLEPIANE, matrícula 42.885-X.

IV - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep):

- a) PAULO HENRIQUE CARVALHO BRANDÃO, matrícula 253.857-1;
- b) MICHELE CRISTINA MACHADO ÁVILA, matrícula 222.742-8.

V - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Suape):

- a) DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9;
- b) DANIELA SETÚBAL SANTOS LIMA, matrícula 252.590-9.

VI - da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb):

- a) LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223.775-X;
- b) STELLA PIMENTA VIANA, matrícula 18.337-4.

VII - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav):

- a) JANARA DÁLIA SILVA PEREIRA, matrícula 253.346-4;
- b) JULIANE MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 241.394-9.

VIII - da Subsecretaria de Administração Geral (Suag):

- a) CLEOMAR CAIXETA DE SOUZA, matrícula 248.533-8.

IX - da Escola Meninos e Meninas do Parque (EMMP):

- a) Amélia Cristina de Oliveira Araripe, matrícula 202.071-8.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá, na condição colaboradores, os servidores:

I - da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho:

- a) LETÍCIA DE SOUZA MÜLLER, matrícula 219.440-6.

II - da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia:

- a) ISMENIA DE FÁTIMA MARIANO, matrícula 229.563-6.

III - da Escola Classe 07, de Brazlândia:

- a) JANE ELENKER DA SILVA, matrícula 243.174-2.

IV - da Escola Classe 03, do Gama:

- a) JULIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 229.563-6;
- b) JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR, matrícula 37.558-6.

V - da Escola Classe Cariru, do Paranoá:

- a) FABIANA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 243.864-X.

VI - do Centro Interescolar de Línguas do Paranoá:

- a) ARÁDIA CABREIRA, matrícula 37.816-X.

VII - da Escola Classe 59, de Ceilândia:

- a) VALDIR ALVES FERREIRA, matrícula 239.828-1.

VIII - do Centro de Ensino Fundamental 07, de Ceilândia:

- a) RAFAEL RANGEL GOULART, matrícula 231.284-0.

IX - da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga:

- a) JOSÁLIA LUSO MIQUES, matrícula 44.910-5.

X - do Centro de Ensino Médio Integral de Taguatinga:

- a) WESLEY TORRES P. SAMPAIO, matrícula 228.262-3.

XI - da Escola Classe 403 Sul do Plano Piloto:

- a) ANDRESA MARTINS DA FONSECA, matrícula 39.891-8.

XII - do Centro de Ensino Especial 02 do Plano Piloto:

- a) PAULA ANDREA SERPA CANABARRO, matrícula 204.919-8.

XIII - do Centro de Ensino Médio Setor Oeste do Plano Piloto:

- a) NAIARA MONÇÃO DE LIMA, matrícula 246.398-9.

XIV - do Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional do Plano Piloto:

- a) INDIRA VANESSA PEREIRA REHEM, matrícula 31.110-3.

XV - do Centro Educacional do Lago do Plano Piloto:

- a) DEISE CARLA SOUZA SANTOS, matrícula 220.618-8.

XVI - da Escola Meninos e Meninas do Parque, do Plano Piloto:

- a) GABRIEL BAUDSON GODOI E SILVA, matrícula 175.535-8;

- b) VIVIANE ELZA DE ARAÚJO, matrícula 701.477-4;

- c) CLAUDIA BERTOLIN, matrícula 36.076-7;

- d) SANDERSON BATISTA LISBOA, matrícula 37.290-0;

- e) ELIANE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 246.473-X;

- f) IVETE AGUIAR FARIAS, matrícula 37.194-7;

- g) PALLOMA MACÉDO DE SOUSA, matrícula 220.325-1.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos servidores integrantes da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade (GDHD):

I - LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA, matrícula 228.231-3;

II - MARCELA ARAÚJO MORAES RIBEIRO, matrícula 226.706-3; e

III - ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 239.349-2.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá supervisão geral da servidora PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0, Diretora de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade (DSADHD) que, mediante avaliação do documento resultante do Grupo de Trabalho, dará prosseguimento regimental à ação.

Art. 7º O cronograma de atividades do Grupo de Trabalho será validado entre os membros com o conhecimento e acompanhamento do supervisor e dos coordenadores.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias improrrogáveis.

Art. 9º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.166, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR DANIELA APARECIDA DE CASTRO RUAS, matrícula 205.360-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00227885/2022-18.

DESIGNAR MANUELA LUNA SOUSA WANDERLEY GUARINO, matrícula 244.773-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00227885/2022-18.

DISPENSAR ZELIA SANTANA FEITOSA, matrícula 202.530-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00267856/2023-70.

DESIGNAR RAFAEL OLIVEIRA ATHAYDE, matrícula 253.503-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00267856/2023-70.

DISPENSAR ANA CLAUDIA ALVES ROSA, matrícula 239.747-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Preparação para Pagamento, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00236928/2022-56.

DESIGNAR MARTA LUIZA SILVA MELO, matrícula 44.681-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Preparação para Pagamento, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle e Execução